

DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

04 / Setembro / 2015

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria N° 74/2015.

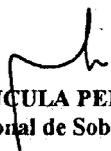
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da Lei n° 155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o que consta no Processo Administrativo, n° 33/15, de 28 de Abril de 2015, e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Conceder, a senhora REGINA ANGELA FELICIANO LIMEIRA, matrícula 2370, exercendo o cargo de MÉDICA PSF, com lotação na secretaria de SAÚDE, Licença Prêmio por Assiduidade correspondente a três meses de Licença, referente ao 1º quinquênio de 2009/2014, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 01
de Setembro de 2015.


GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

04/09/2015

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 2

Portaria N° 75/2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da Lei n° 155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o que consta no Processo Administrativo, n° 54/15, de 18 de Agosto de 2015, e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Conceder, ao senhor JOSAFÁ JOAQUIM DA SILVA, matrícula 2300, exercendo o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, com lotação na secretaria de SAÚDE, Licença Prêmio por Assiduidade correspondente a três meses de Licença, referente ao 1º quinquênio de 2009/2014, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 01 de Setembro de 2015.

GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

04/09/2015

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 3

Portaria N° 76/2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da Lei n° 155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o que consta no Processo Administrativo, n° 56/15, de 26 de Agosto de 2015, e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Conceder, a senhora MARINALVA FERREIRA DA SILVA, matrícula 163, exercendo o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na secretaria de SAÚDE, Licença Prêmio por Assiduidade correspondente a três meses de licença, referente ao 3º quinquênio de 2008/2013, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 01 de Setembro de 2015.


GEORGE JOSÉ MACIELÚNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

04/09/2015

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 4

Portaria N° 77/2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da Lei n° 155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o que consta no Processo Administrativo, n° 52/15, de 13 de Agosto de 2015, e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Conceder, o senhor ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, matrícula 2344, exercendo o cargo de GARI, com lotação na secretaria de INFRA ESTRUTURA, Licença Prêmio por Assiduidade correspondente a três meses de Licença, referente ao 1º quinquênio de 2009/2014, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 01 de Setembro de 2015.


GEORGE JOSÉ ARCINÚCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)
